



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019, Processos Internos nº 1.057/2019 e 027/2019, para prestação de serviços na Programação do Festival do Ora-pro-nobis, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2019, contratação de Bandas, DJ's, Locutores e cobertura Fotográfica, credenciados no Chamamento Público nº 001/2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R\$48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

Sabará, 25 de abril de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração